

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 829 /2019

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Urgente colocação de 15 cargas de saibro, bem como disponibilização de uma motoniveladora e um rolo compactador para realizar o referido trabalho na pista de pouso e decolagem do Aeródromo Municipal Hélio Alves de Oliveira, que foi criado pela lei nº1.690 de 06 de setembro de 1966 e que recebeu essa denominação através da lei nº 4.806 de 15 de janeiro de 2006, de autoria do, então, Vereador Altacir Martins.

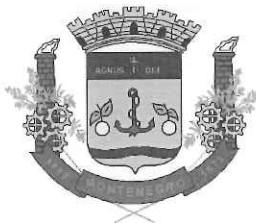
Baseia-se a presente solicitação no fato de que a supracitada pista necessita estar em perfeitas condições para segurança no uso do local.

Importante lembrar que o Aeródromo Municipal Hélio Alves de Oliveira, como já diz o nome é municipal, portanto, de responsabilidade deste município, que tem a obrigação de atender as demandas de seu uso.

Ressaltamos também que o referido Aeródromo é muito utilizado por empresários que vem para Montenegro e região, como também pela UNIAIR, conforme comprova foto anexa referente à transferência de um paciente da cidade de Rio Grande para o Hospital da UNIMED Montenegro.

Há poucos dias, também, o Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, Ranolfo Vieira Júnior, utilizou o local, sendo transportado de helicóptero por ocasião de formatura da Escola de Formação e Especialização de Soldados – ESFES.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Sem dúvida alguma, podemos afirmar que, com base no Convênio de Delegação nº 20/2014, celebrado entre União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e o Município de Montenegro, através do então Prefeito Paulo Euclides Garcia de Azeredo, ao município compete a exploração do aeródromo de Montenegro de forma direta, indireta ou mista (cláusula terceira - 3.1, cláusula quarta - 4.1, cláusula sexta - 6.1 - I, V, VI, XI, XII, XVII, XXII, XXXIII e XLII).

O convênio foi assinado em 06/05/2014 e o prazo da presente delegação é de 35 anos.


Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”